



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / carmabvc@hotmail.com
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

ACOLHE o Acórdão de Parecer Prévio nº. 256/18 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, RECOMENDANDO A REGULARIDADE DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PARANÁ, COM RESSALVAS, referente ao exercício financeiro de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU VALDEMAR PERICO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Acolhe Acórdão de Parecer Prévio nº. 256/18 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, RECOMENDANDO A REGULARIDADE DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PARANÁ, COM RESSALVAS, referente ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba – Paraná, 04 de setembro de 2019.

Valdemar Périco

Presidente